



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## PARECER PL 02/2022

Apresento neste relatório argumentação a respeito dos reajustes de salários na Câmara. O projeto de reposição inflacionária de 18,88% aos servidores de carreira da Câmara Municipal, bem como no projeto de reajuste salarial dos assessores de gabinete. Importa lembrar que a negociação salarial dos trabalhadores do parlamento municipal foi conduzida pelos Trabalhadores da Câmara Municipal e a presidência desse parlamento. Outra questão importante é que a câmara municipal por duas vezes devolveu recursos de seu orçamento ao município (R\$ 2.643.370,02 – Dois milhões seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais e dois centavos), tendo em vista a situação financeira confortável da Câmara. Além disso, não podemos cair na armadilha do discurso de criminalização da política e dos servidores públicos como se fossem prejudiciais à sociedade. Neste sentido, é importante lembrar que muitos se dedicam para uma sociedade mais justa e que quando estão em atuação no serviço público precisam ser remunerados com justiça em função dos serviços que prestam. Portanto, alertamos que não vamos aceitar o discurso raso do ajuste fiscal, que condena todo e qualquer investimento em recursos humanos, como se os servidores públicos fossem nocivos à sociedade. Defendo a valorização do servidor público para o bom atendimento à população. Para manter a manutenção correta deste recurso, desta forma, não há nenhum impedimento ao projeto apresentado. Dito isto, têm-se que diante de todo o exposto, cabe a esta relatoria apresentar parecer FAVORÁVEL ao projeto de Lei n° 02/2022, devendo o mesmo ser submetido a aprovação dos demais pares desta Nobre e Honrada Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 21 DE JANEIRO DE 2022



PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores